

# Portugal e Europa. Que Responsabilidades?

**1.** Francisco Lucas Pires disse, em várias circunstâncias, que Portugal e a Europa se reencontraram à luz da História e de acordo com ela, fazendo lembrar o momento mítico em que o Infante D. Pedro ofereceu a seus irmãos D. Duarte e D. Henrique o “Livro de Marco Pólo”. Mário Soares e Eduardo Lourenço têm-no reafirmado também com sentido prospectivo, já que o regresso ao cais europeu significou a confirmação dos “factores democráticos” de Cortesão e, mais ainda, a possibilidade de melhor entender um humanismo universalista feito de afectos, de diferenças, de economia e de uma outra perspectiva da globalização, menos ligada ao fundamentalismo mercantil e mais aberta à compreensão e ao conhecimento.

**2.** A terceira presidência do Conselho Europeu que cabe a Portugal não é uma rotina, mas o corolário de uma experiência positiva que não pode desmentir que estamos no coração da Europa, sem ter que provar outra coisa senão que ninguém fará por nós o que se nos pede, e que só o trabalho, a disciplina e o rigor permitem que o talento, a emoção e o génio se revelem e frutifiquem. Com 27 membros a União Europeia é muito diferente da que existia nas duas anteriores presidências que nos couberam. E não se diga que o alargamento era evitável. O que aconteceu nos últimos anos foi que as circunstâncias europeias mudaram radicalmente, depois de 1989. A União Europeia não podia ter-se fechado, perante um mundo em profunda transformação. A verdade é que agora todos os europeus são chamados a uma responsabilidade conjunta e partilhada sobre um território perigoso que temos para governar. Eis o ponto em que estamos. Houve erros europeus? Naturalmente que sim. Quem não os comete? Mas os problemas maiores com que nos debatemos devem-se aos constrangimentos inexoráveis do continente.

**3.** Vivemos as sequelas do dramático século XX e do instável século XXI. A questão russa tem de ser encarada frontalmente, como oportunidade e ameaça. A relação com os Estados Unidos tem de ser repensada e a parceria

necessária deve ser reconstruída, sob pena de avançarmos no sentido do abismo. O problema mediterrânico prende-se com a instabilidade e o mal-estar no Médio Oriente e tem de ser objecto de especiais atenções dos europeus. A África esquecida exige atenção e respostas – nos domínios da cooperação e do desenvolvimento, para prevenir a pressão migratória e os efeitos dramáticos da desigualdade, da fome e da miséria. O Brasil e a América do Sul têm de merecer especiais cuidados europeus. E se há constrangimentos externos, há questões de organização interna.



**4.** A democracia europeia tem de entrar na ordem do dia. Não podemos continuar a funcionar com uma estrutura criada para seis, quando é necessário assegurar a governação de vinte sete membros. E não podemos confundir soberanias nacionais com a cegueira dos egoísmos nacionais. Precisamos de mais coragem, para termos mais eficácia no decidir colectivo, em nome da paz, do equilíbrio, da democracia e do desenvolvimento. E há muito caminho a fazer ainda. Enrique Barón Crespo e Elmar Brok têm razão: “o tratado simplificado só pode ser um tratado mais e não um tratado menos”. E quanto à União Económica e Monetária temos de abandonar

a ausência nefasta de um “governo económico da União”. Precisamos de coordenação das políticas de investimento e de emprego. Sem audácia nesse campo, a agenda de Lisboa (cada vez mais necessária para ligar competitividade e justiça) será vã. Ao iniciar o “nosso” semestre não alimentemos expectativas incumpríveis. Nada se nos pode exigir. Tudo o que conseguirmos virá por acréscimo em relação à experiência e a um sentido de equilíbrio, que é o que mais vai faltando.

**5.** A prudência é sempre boa conselheira, e manda que na encruzilhada difícil em que estamos na vida da União Europeia tenhamos a coragem de saber distinguir entre o realismo necessário e a ambição de futuro. E há um percurso antigo que merece ser prosseguido, quer no curto prazo quer num horizonte mais amplo. Os re-

sultados do método gradualista dos “pais fundadores” e dos avanços conseguidos nos últimos vinte anos devem ser inseridos na reflexão serena e necessária sobre o futuro europeu. O trabalho que poderá permitir aprovar um Tratado de Lisboa está a ser feito, e é muito positivo que assim aconteça. Com efeito, devemos criar condições concretas para que a desdramatização do tema constitucional dê lugar à melhor compreensão do fenómeno europeu pelos cidadãos.

**6.** Os passos em falso do «tratado constitucional» tiveram menos a ver com o consenso de Bruxelas realizado na Convenção para o Futuro da Europa (que continuará a ser um marco fundamental na renovação do «método comunitário») e muito mais com a fragilidade política da União e dos seus dirigentes políticos. Faltou capacidade para gerir as circunstâncias e para mobilizar a sociedade. E alimentaram-se demasiados equívocos, que, misturados entre si, determinaram a multiplicação de argumentos de sentido contrário (que levaram aos resultados negativos dos referendos francês e holandeses). Em vez de um imaginário europeu, capaz de reunir vontades, prevaleceram os medos e um inequívoco mal-estar. O abrandamento económico somou-se aos egoísmos nacionais; a lógica monetária não foi capaz de induzir políticas sociais e de emprego activas; e o medo da perda de privilégios gerou a reacção proteccionista. Paradoxalmente, o que tivemos foi a soma de factores aparentemente imiscíveis e incongruentes – liberalismo e proteccionismo, globalização e anti-globalização, nacionalismo e anti-nacionalismo, harmonização e tribalismo, união e fragmentação. E, com esse pano de fundo, de todos os descontentamentos, deparámo-nos com a dificuldade evidente de encontrar saídas para o impasse. Ao contrário do que aconteceu com Maastricht, há uma crítica difusa e contraditória à reforma das instituições europeias, no entanto houve um debate, como nunca antes tinha sido feito, para se chegar a uma plataforma estável de mudança.

**7.** Agora, é preciso abrir novos caminhos: definir um estatuto claro para a Carta dos Direitos Fundamentais (exemplarmente negociada por António Vitorino); reformar as instituições dando-lhes maior eficácia, simplicidade e legitimidade; prevenir e evitar o bloqueamento quanto à capacidade europeia para agir como «potência cívica» e como factor de paz e de equilíbrio, de justiça e de desenvolvimento na cena internacional; e tornar a União Europeia uma realidade fiável e legítima aos olhos dos cidadãos europeus. Do mesmo modo, haverá que prosseguir a agenda de Lisboa (adoptada em Março de 2000), ligando corajosamente emprego e competitividade, justiça e inovação, e abrindo caminho ao método aberto de coordenação nas áreas sociais. Só assim poderemos demonstrar aos europeus que a «Europa» não é uma ideia de políticos e burocratas, mas uma exigência de coesão social e de justiça. A «democracia supranacional euro-

peia» só pode funcionar com os cidadãos e os Estados. Não se trata de construir uma nação europeia, mas sim de criar uma identidade plural e complexa, a partir das pessoas e das nações. Daí a necessidade de se assumir com coragem, por exemplo, a ideia de um Senado, que represente igualmente os Estados. Mas isso tem a ver com outros contos largos a que os europeus terão de regressar para ultrapassar as fragilidades actuais.

**8.** Em contrapartida, não devem alimentar-se equívocos sobre a soberania originária dos Estados, sobre as competências da União, sobre o método comunitário, sobre o princípio da subsidiariedade ou sobre o papel acrescido dos parlamentos nacionais na construção europeia. Por isso, depois da adopção do «tratado reformador», nos exactos termos já delineados, sem dar argumentos a quantos procuram usar para benefício imediato gestos populistas, será necessário prosseguir uma reflexão comum muito séria, que permita lançar as vias que reforcem, de facto, a legitimidade democrática na União e a sua eficácia.

**9.** Em lugar da tentação utópica, os europeus são chamados à concretização de uma síntese social-liberal, que faça convergir as diversas tradições democráticas europeias, e que permita a complementaridade entre as legitimidades dos povos e dos Estados. A construção de uma Comunidade de Estados-nações e de cidadãos exige: (a) que um sistema de freios e contrapesos funcione efectivamente; (b) que a subsidiariedade seja realmente cumprida, designadamente com maior protagonismo dos parlamentos nacionais; (c) que a legitimidade europeia resulte para os europeus como resultado inequívoco de duas componentes representativas – a dos Estados e a dos cidadãos; (d) que a representação proporcional dos cidadãos, por referência à população, seja completada pela igual representação dos diferentes Estados-membros; (e) que o governo económico e social e um novo ciclo da Agenda de Lisboa assumam as prioridades da coesão, da justiça distributiva, do pleno emprego, do investimento reprodutivo, da competitividade e da inovação.

**10.** «La compétition qui stimule, la coopération qui renforce et la solidarité qui unit» - foi a fórmula feliz que Jacques Delors encontrou para sintetizar os desafios europeus do presente. Com esse horizonte de objectivos, a União Europeia terá de assumir um maior protagonismo na cena internacional, de modo a realizar como interesses vitais e valores comuns a construção da paz e da segurança, a realização do desenvolvimento sustentável e a preservação da diversidade cultural. Em vez de uma nação europeia abstracta ou burocrática, do que se trata é de criar, a partir das pessoas e dos cidadãos, uma Comunidade de Estados e de povos, apta a realizar melhor o que não está ao alcance dos poderes locais ou dos poderes nacionais...